



## EXTRATO DE PORTARIAS N.º014/2015

N.º	DATA	NOMES	ASSUNTO
383/15	14/10/2015	Servidora Pública Municipal Izabel Aparecida de Oliveira Kinceler	Concede Promoção, Classe B, Referência 01, ascendendo à Classe C, Referência 01, nos termos do art. 20, inciso III da Lei Municipal n.º 1451/2009 e anexo XIV - Quadro de Referência de Vencimentos.
384/15	14/10/2015	Servidora Pública Municipal Ana Claudia de Lara	Concede, retroativo a 15 de Julho de 2015, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, de 15/07/2015 a 12/11/2015, conforme art. 392 da Lei Federal n.º 5.452 de 01/05/1943 (CLT).
385/15	15/10/2015	Servidores Públicos Municipais Cintia de Oliveira Cleidiane de Fátima Oliveira Cleidimara Ramos Caldas Ferreira Demerson Martins dos Santos Leonidas Vicente Marildo José de Oliveira Trindade Estegue do Nascimento Wanessa Haryn Verbanek  Elenice Frank de Lima  Celson Luis de Almeida	Concede 30 (trinta) dias de férias, no período 04/11/2015 a 03/12/2015.  Concede 30 (trinta) dias de férias, no período 15/10/2015 a 13/11/2015.  Concede 17 (dezessete) dias de férias, no período 19/10/2015 a 04/11/2015.
386/15	16/10/2015	Servidor Público Municipal Francisco Beira Tussoline	Concede Abono Permanência conforme o art. 6 da EC 41/03 e o art. 40 da Lei Municipal n.º 1.274/2006.
387/15	16/10/2015	Servidora Pública Municipal Vilma de Fátima Silva	Concede Abono Permanência, conforme o art. 3º, § 1º da EC 41/03 e o art. 40 da Lei Municipal n.º 1.274/2006.
388/15	19/10/2015	Servidores Públicos Municipais	Renovar, a pedido, a Disposição Funcional da Servidora Pública Municipal <b>Marli Terezinha Krackowski</b> , ocupante do cargo efetivo de Professora, para prestarem serviços no município de <b>Guarapuava-Pr</b> , no período de <b>01/01/2016 a 31/12/2016</b> , em <b>regime de permuta</b> com o Servidor Público Municipal <b>Edilson Leal Boeira</b> , ocupante do cargo efetivo de Professor, respectivamente, com ônus para os órgãos de origem.
389/15	19/10/2015	Servidores Públicos Municipais Samoel Ribeiro Sebastiana de J. V. de Mello	Concede, adicional tempo de serviço de 2% (dois por cento) em conformidade com o art. 86 da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18/06/2009 e o art. 20, II da Lei Municipal n.º 1451/2009, de 18/06/2009.
390/15	19/10/2015	Servidores Públicos Municipais Emylaine Sanches de Ortiz	Concede 30 (trinta) dias de férias, no período 10/11/2015 a 09/12/2015.

# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (ME) 76.178.011/0001-28



		Eliziane Ferreira de Lima  Jociane Aparecida Cadarin  Carolina de Freitas Taques Ivana Mara de Oliveira	Concede 30 (trinta) dias de, no período 16/11/2015 a 15/12/2015.  Concede 30 (trinta) dias de férias, no período 20/10/2015 a 18/11/2015.  Concede 30 (trinta) dias de férias, no período 04/11/2015 a 03/12/2015.
391/15	20/10/2015	Servidoras Públicas Municipais 01531 - Arlete Boeira de Lima Tussi (E06-F03) 153001 - Arlete Boeira de Lima Tussi (E06-F03)	Ficam promovidas, no quadro Próprio do Magistério, nos termos do art. 31 da Lei Municipal n.º 1718/12 e Tabela Salarial do Quadro do Magistério, em virtude da conclusão do curso de Pós-Graduação em Metodologia do Ensino Religioso - Faculdade São Braz.
392/15	20/10/2015	Servidor Público Municipal Edvilson Luiz Santos	Designa a prestar serviços junto a Escola Desembargador Leandro de Freitas Oliveira - Modalidade de Educação Especial - APAE, a partir do dia 19/10/2015.
393/15	23/10/2015	Servidor Público Municipal Michele da Cruz Moreira Rosnilda Aparecida Almeida Silva	Cancela, por motivo de licença prêmio de 3 (três) meses, o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), do salário mínimo nacional.
394/15	23/10/2015	Servidor Público Municipal Dhionatta de Andrade Oliveira	Transfere para desempenhar suas atividades junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.
395/15	23/10/2015	Servidora Pública Municipal Dalva de Lourdes Dala Roza	Transfere para desempenhar suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde.
396/15	23/10/2015	Servidor Público Municipal Osvaldo Soares	Concede 30 (trinta) dias de férias, no período 04/11/2015 a 03/12/2015.
397/15	27/10/2015	Servidor Público Municipal Rafael Gonchoroski	Concede Licença Especial de 03 (três) meses, de 26/10/2015 a 24/01/2016, com posterior aposentadoria conforme prevê o art. 6º da E.C 41/03 - Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, e art. 102 da Lei Municipal nº 1450/2009 e art. 1.º, inciso II do Decreto n.º 344/2014.

Pinhão, 03 de Novembro de 2015.

Jorge Tadeu Sena  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto Nº 047/2015 de 03/11/2015